



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 85 de 7 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 511.696,80 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>U.O.</b>	<b>Valor</b>
697	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	176.496,80
Criar	1	Econômico	335.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 511.696,80 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.396/2022, de 17 de novembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2023, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Governo, com a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 511.696,80 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

***Mário Eduardo Pardini Affonseca***  
Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.311/22 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2023 e Lei n.º 6.396/22 – Orçamento anual para o exercício 2023.

A alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Programa “EMPREGA JOVEM”: O montante de R\$ 511.696,80 (Quinhentos e Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DES. EC. REL. INST. E TRABALHO**

Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	176.496,80
Outros auxílios financeiros a pessoa física – CRIAR	R\$	335.200,00

Respeitosamente,

***Leonardo Gêa Amaral***  
Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Secretário Municipal de Governo